

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Comarca de Fortaleza
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100
Telefone/Fax: 268.1655

MATRÍCULA

009.513

DATA 29-MAR-1999

BELª. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN
Titular

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial, situada nesta Capital, na **Rua Padre Zingerle, nr. 337**, no bairro Vila Manoel Sátiro, com 69,70m2 de área, encravada em terreno de forma regular, com área de 139,50m2, constituído de parte da quadra 53, do loteamento respectivo, medindo e confrontando: **FRENTE** (oeste), 6,00m, com a Rua Padre Zingerle; **FUNDOS** (leste), 6,00m, com a casa nr. 001, do trecho de servidão da Rua Padre Zingerle, nr. 333, de propriedade de Adauto Campos; **LADO DIREITO** (norte), 23,25m, com o dito trecho de servidão, da Rua Padre Zingerle, nr. 333; e, **LADO ESQUERDO** (sul), 23,25m, com a casa nr. 343, da Rua Padre Zingerle, de propriedade de Valdir Costa da Silva.

PROPRIETÁRIOS - ANTONIO CARLOS DA SILVA, autônomo, CPF-MF nr. 382.964 703-49, e sua mulher VANIA DOMINGOS DA SILVA, de prendas do lar, CPF-MF nr. 454.388.623-20, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 07 da Matrícula nr. 34.933, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 08 de Maio de 1981.

=====

AV.01/009.513 - Certifico que o imóvel ora matriculado, encontra-se **hipotecado** em favor do Banco do Estado do Ceará S/A, com sede nesta Capital, na Rua Pedro Pereira, nr. 481, CGC-MF nr. 07.196.934/0001-90, tendo sido emitida a cédula hipotecária integral nr. 010.716-6, série nr. 010.716-6, no valor de Cr\$ 1.415.509,85, tudo conforme R. 08 e Av. 09, da Matrícula nr. 34.933, do 3º Ofício de Registro de Imóveis. Fortaleza, 29 de Março de 1999. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

R.02/009.513 - Conforme carta de adjudicação extraída do processo de Execução Extrajudicial de Débito Hipotecário, na conformidade do Decreto - Lei nr. 70/66, e regulamentação complementar, devidamente assinado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, que a DOMUS - COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIÁRIO, Instituição Financeira na qualidade de Agente Fiduciário do exequente BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC, Instituição Financeira múltipla, com sede nesta Capital, na Av. Washington Soares, nr. 707, Edson Queiroz, promove contra os devedores ANTONIO CARLOS DA SILVA e sua mulher VANIA DOMINGOS DA SILVA, já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adjudicado** ao credor BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC já qualificado, pelo valor de R\$ 16.373,67 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e três reais de sessenta e sete centavos). Fortaleza, 29 de Março de 1999. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.03/009.513 - Procedeu-se a esta averbação **para constar que**, tendo sido o imóvel da presente matrícula adjudicado ao credor Banco do Estado do Ceará S/A - BEC, já qualificada, nos termos do R. 02 desta Matrícula, fica conseqüentemente **cancelada a hipoteca e a cédula hipotecária**, da Av. 01, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 29 de Março de 1999. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

R.04/009.513 - Pela escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 18 de Julho de 2001, do 5º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 351, às fls. 043/045, prenotada em data de 13/08/2001, sob o nr. 34.449, o imóvel objeto da presente matrícula foi **dado em pagamento** pelo proprietário dador BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC, já qualificado, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, também já qualificada, pelo valor de R\$ 16.373,67 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). Fortaleza, 13 de Agosto de 2001. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebmann*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/BFC6N-RDE6H-SXLNR-X6G9Z.



MATRÍCULA

009.513

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

Uyuh man
crevo.

6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subs

R.05/009.513 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 29 de Setembro de 2008, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício prenotado em data de 14/11/2008, sob o nr. 64.755, a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **MANOEL BATISTA**, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF-MF nr. 630.936.185-68, RG nr. 2005002053537 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bulgária, nr. 720, Vila Manoel Sátiro, pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) sendo R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Fortaleza 14 de Novembro de 2008. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.06/009.513 - Pelo contrato referido no R. 05 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante MANOEL BATISTA, já qualificado no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 240 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 373,63 (trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 29 de Outubro de 2008, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, e taxa efetiva 6,1679% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 14 de Novembro de 2008. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02

Fortaleza-Ce, 14/10/2008
Ass: *[assinatura]*
(Titular / Substituto)

REGISTRO

9.513

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 9.513, vindos da ficha nr. 01.

AV.7/9.513 - Pelos Ofícios da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em 07/01/2016, sob o nr. 126.508, procede-se a esta averbação **para constar que** o devedor fiduciante MANOEL BATISTA, **satisfez as obrigações** objeto do procedimento para intimação para fins de consolidação da propriedade fiduciária objeto do R.6 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016. Eu, *Francisco de Assis...* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.08/9.513 - Pela certidão do registro nr. 748171, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 26 de setembro de 2019, acompanhada do ofício nr. 18157/2019 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 13 de agosto de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 28/09/2018, sob o nr. 150.392, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MANOEL BATISTA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 094 à 130, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 28 de setembro de 2019**, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 31 de janeiro de 2020. Eu, *Francisco de Assis...* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 03
Fortaleza-CE 08/08/2022
Ass: *Israel Maia*
(Titular/Substituto)

MATRÍCULA

9.513

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2004 / 3244.7686 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 9.513, vindos da ficha nr. 02.

AV.09/9.513 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 179.052 de 23/03/2022. Pelo Ofício nr. 242306/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10 de março de 2022, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.08 da presente matrícula. Fortaleza, 08 de junho de 2022. Eu, *Israel Maia* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/9.513 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 179.052 de 23/03/2022. Pela certidão do registro nr. 762328, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 26 de abril de 2022, acompanhada do ofício nr. 242306/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10 de março de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MANOEL BATISTA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 147 à 161, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 26 de abril de 2022**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 08 de junho de 2022. Eu, *Israel Maia* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.11/9.513 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 186.572 de 24/01/2023. Pelo Ofício nr. 338807/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 03 de março de 2023, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.10 da presente matrícula. Fortaleza, 18 de abril de 2023. Eu, *Israel Maia* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.12/9.513 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 186.572 de 24/01/2023. Pela certidão do registro nr. 769336, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 24 de março de 2023, acompanhada do ofício nr. 338807/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 03 de março de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MANOEL BATISTA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 166 à 173, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 24 de março de 2023**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 18 de abril de 2023. Eu, *Israel Maia* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

MATRÍCULA

9.513

FICHA

N°
03

VERSO

CONTINUA NA FOLHA N°

04

AV.13/9.513 - MUDANÇA DE LOGRADOURO - Prenotação nr. 192.167 de 16/08/2023. Pela Certidão de Logradouro, nr. C00039619/2023, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 21/08/2023, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o imóvel da presente matrícula está situado na **Travessa Inga**. Fortaleza, 30 de agosto de 2023. Eu, Israel Maia Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.14/9.513 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 192.167 de 16/06/2023. Pelo Ofício nr. 338807/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 28 de julho de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante MANOEL BATISTA, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7° da Lei 9.514/97. Fortaleza, 30 de agosto de 2023. Eu, Israel Maia Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.15/9.513 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 192.167 de 16/08/2023. Certifico que foi apresentada juntamente ao ofício referido na AV.14 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 15435/2023, inscrição nr. 401967-9, emitida em 20/07/2023, com avaliação no valor de R\$ 149.130,00, paga em data de 21/07/2023, no valor de R\$ 2.982,60 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 30 de agosto de 2023. Eu, Israel Maia Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE Protocolo 192167

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES | |
|--|----------------|
| Nº Atendimento | 20230816000171 |
| Total Emolumentos | 3.554,59 |
| Total Fermoju | 186,52 |
| Total Selos | 78,90 |
| Total ISS | 0,00 |
| Total FAADEP | 177,72 |
| Total FRMMP | 177,72 |
| Total | 4.175,45 |
| Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado | |
| Bem/Negócio 14: R\$ 149.130,00 | |
| Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos | |
| 7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025 | |

Fortaleza, 01/09/2023 08:28:24.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Taís Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Pablo Cavalcante e Silva - Substituto
- () Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

AAX345008-L2J9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

AAX615385-H6V9 AAX615386-Q6V9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

AAX719226-N4Y9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BFC6N-RDE6H-SXLNR-X6G9Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BFC6N-RDE6H-SXLNR-X6G9Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>